



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5251/2023

Data: 13/02/2023

PUBLICADO EM:

14/02/2023

Jornal AmP

Página 438

Edição 2710

Jung
Ass. Responsável

SÚMULA: Retira cargo do Concurso Público determinado pelo Decreto nº 5230/2023 de 24/01/2023, combinado com o Decreto nº 5232/2023 de 25/01/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a possibilidade de prorrogação do Concurso Público 001/2019, em virtude da edição da Lei Federal nº 14.314/2022 de 24 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica retirado do Concurso Público, determinado pelo Decreto nº 5230/2023 de 24/01/2023, combinado com o Decreto nº 5232/2023 de 25/01/2023, o cargo abaixo especificado:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
XVII	Professor	CR	20	PD-A-B-C

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal